



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2641, DE 27 DE JULHO DE 2022

Denomina a Rua Guilhermina Andrioli

O Prefeito Municipal de Barão, JEFFERSON SCHUSTER BORN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominada como Rua Guilhermina Andrioli, a rua situada no perímetro urbano do Município de Barão, com início na BR 470 seguindo até a divisa com as terras de João Haas.

Art.2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

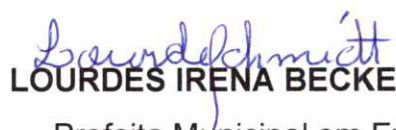

Registrado e Publicado

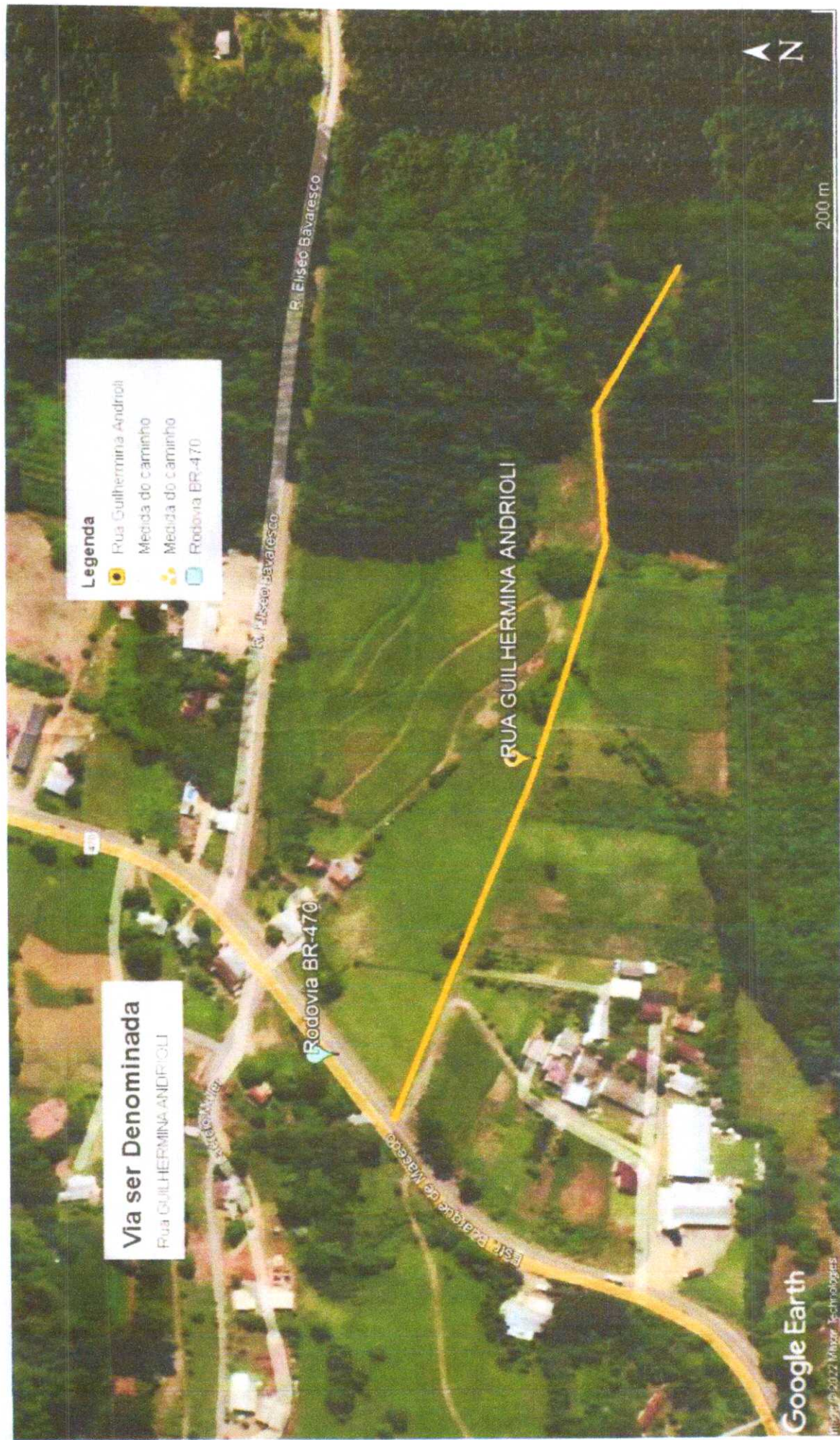
Em 27/07/2022

Carlos Henrique Bourscheid

Matrícula nº 628

Secretário Municipal da Administração


LOURDES IRENA BECKER SCHMIDT
Prefeita Municipal em Exercício





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

HISTÓRICO

Guilhermina nasceu no dia 07 de novembro de 1925 na Linha Rodrigues da Rosa, hoje município de Barão.

Era filha de Theodoro Shafer e Maria Sipp.

No ano de 1944 casou-se com José Leopoldo Andrioli com o qual teve 11 filhos, desses 09 ainda vivem.

Seus filhos aprenderam desde cedo dar valor a família e ao trabalho da roça.

Guilhermina junto com seu esposo José, inicialmente residiam em Linha Francesa Baixa, com o passar dos anos adquiriram propriedade na Comunidade de Barão Velho, onde residiram até seus últimos dias de vida.

Muito religioso, o casal participava da vida em comunidade e para ajudar doaram a área de terras onde hoje está localizada a Igreja e também o prédio da antiga escola de Barão Velho.

Guilhermina foi a matriarca de uma família numerosa e bastante importante para a comunidade, deixou fortes marcas de humildade e honestidade, as quais são seguidas até hoje por seus filhos, seus 14 netos e 12 bisnetos.

A denominação desta rua é uma forma de homenagear essa mulher que merece destaque.